



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1226

De 02 de fevereiro de 2005

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CABEDELLO (PB), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Capítulo I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 1º - A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo passa a ser da seguinte forma:

I – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO ESPECIAL

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) *Chefia de Gabinete;*
- c) Gabinete do Vice-Prefeito.

II – ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- a) Procuradoria Geral do Município.

III – PROGRAMAS ESPECIAIS E AUTARQUIAS

- a) Programa Municipal de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor e do Cidadão de Cabedelo – PROCON (Lei n° 1025 de 27 de abril de 2001);
- b) Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC (Lei n° 687 de 23 de julho de 1993).

IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

- a) Secretaria de Administração;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

- e) Secretaria de Trabalho e Ação Social;
- f) Secretaria de Planejamento e Gestão;
- g) Secretaria de Turismo e Esporte;
- h) Secretaria de Infra Estrutura;
- i) Secretaria da Pesca e Meio Ambiente;
- j) Secretaria de Segurança;
- l) Secretaria de Habitação;

Capítulo II
DA COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO ESPECIAL
Seção I
DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica o Gabinete do Prefeito composto por:

- I - Assessoria de Comunicação Social;
- II - Coordenadoria de Jornalismo;
- III - Coordenadoria de Imprensa;
- IV - Coordenadoria de Divulgação;
- V - Coordenadoria de Cerimonial;
- VI - Assessoria Geral de Ação Governamental;
- VII - Assessoria de Coordenação Política;
- VIII - Assessoria de Centro de Processamento de Dados;
- IX - Assessoria de Abastecimento e Manutenção;
- X - Assessorias Especiais I;
- XI - Assessorias Especiais II;
- XII - Secretário da Junta de Serviço Militar;
- XIII - Presidência da Comissão Permanente de Licitação;
- XIV - Assessoria Técnica Especializada;
- XV - Secretária Executiva;
- XVI - Membro Adjunto da CPL;
- XVII - Coordenadoria de Suporte;
- XVIII - Setor de Software Básico;
- XIX - Coordenadoria de Tele-Processamento e Redes;
- XX - Setor de Preparação de Dados;
- XXI - Coordenadoria de Desenvolvimento;
- XXII - Setor de Análise;
- XXIII - Coordenadoria de Operações;
- XXIV - Setor de Programação;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

XXV – Motorista de Representação do Gabinete do Prefeito;
XXVI – Encarregado de Próprios Públicos.

Seção II
DA CHEFIA DE GABINETE

Art. 3º Fica a Chefia de Gabinete composta por:

- I – Chefia de Gabinete do Prefeito;
- II – Chefia Adjunta do Gabinete do Prefeito;
- III – Assessoria Técnica Especializado;
- IV – Secretária Executiva;
- V – Diretoria Geral;
- VI – Coordenadoria de Agenda e Expediente;
- VII – Setor de Agenda e Expediente;
- VIII – Coordenadoria de Atendimento e Catalogação de Dados do Município;
- IX – Setor de Atendimento e Catalogação de Dados do Município;
- X – Motorista de Representação;
- XI – Encarregado de Próprios Públicos.

Seção III
DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Art. 4º Fica o Gabinete do Vice-Prefeito composto por:

- I – Chefia de Gabinete;
- II – Secretária Executiva;
- III – Assessoria Executiva;
- IV – Assessoria de Comunicação;
- V – Coordenadoria de Informática;
- VI – Coordenadoria de Expediente;
- VII – Setor de Expediente;
- VIII – Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão;
- IX – Setor de Atendimento ao Cidadão;
- X – Motorista de Representação;
- XI – Encarregado de Próprios Públicos.

CAPÍTULO III
ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
Seção I
DA PROCURADORIA GERAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO III
ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
Seção I
DA PROCURADORIA GERAL

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral composta por:

- I – Procurador Geral;
- II – Procurador Geral Adjunto;
- III – Assessoria Técnica Especializada;
- IV – Secretária Executiva;
- V – Procuradores;
- VI – Assessoria Jurídica;
- VII – Coordenadoria para Assuntos Jurídicos;
- VIII – Coordenadoria dos Setores de Catalogação de Leis, Expediente, Distribuição e Acompanhamento Processual;
- IX – Setor de Catalogação de Leis;
- X – Setor de Distribuição Processual;
- XI – Setor de Acompanhamento Processual;
- XII – Setor de Expediente;
- XIII – Motorista de Representação;
- XIV – Encarregado de Próprios Públicos.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
Seção I

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º Fica a Secretaria de Administração composta por:

- I – Secretário de Administração;
- II – Secretário Adjunto de Administração;
- III – Assessoria Técnica Especializada;
- IV – Secretária Executiva;
- V – Diretoria de Suprimentos e Patrimônio;
- VI – Diretoria de Documentação;
- VII – Diretoria de Folha de Pagamento;
- VIII – Diretoria de Recursos Humanos;
- IX – Presidência da Comissão de Inquérito Administrativo;
- X – Membro da Comissão de Inquérito Administrativo;
- XI – Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio;
- XII – Setor de Almoxarifado;
- XIII – Setor de Patrimônio;
- XIV – Coordenadoria de Arquivo Público;
- XV – Setor de Arquivo;
- XVI – Coordenadoria de Expediente;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

XVII – Setor de Central de Processo;
XVIII – Setor de Protocolo;
XIX – Coordenadoria de Cadastro de Pessoal;
XX – Setor de Emissão de Portaria;
XXI – Setor de Cadastro Pessoal;
XXII – Coordenadoria de Processamento;
XXIII – Chefe do Setor de Obrigações Sociais;
XXIV – Setor de Folha de Pagamento;
XXV – Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão;
XXVI – Setor de Recepção;
XXVII – Coordenadoria de Recursos Humanos;
XXVIII – Setor de Seleção e Treinamento;
XXIX – Setor de Segurança e Medicina do Trabalho;
XXX – Setor de Assistência Social;
XXXI – Motorista de Representação;
XXXII – Encarregado de Próprios Públicos.

Seção II
DA SECRETARIA DA FAZENDA

Art. 7º Fica a Secretaria da Fazenda composta por:

I – Secretário da Fazenda;
II – Secretário Adjunto da Fazenda;
III – Assessoria Técnica Especializada;
IV – Tesouraria;
V – Secretária Executiva;
VI – Diretoria de Contabilidade;
VII – Diretoria de Administração Tributária;
VIII – Diretoria de Execução, Orçamento e Finanças;
IX – Assessoria Financeira;
X – Coordenadoria de Registro Contábil;
XI – Coordenadoria de Acompanhamento de Convênio;
XII – Coordenadoria de Tributos Mercantis;
XIII – Setor de Expedição de Alvará;
XIV – Setor de ISS;
XV – Setor de Cadastro Mercantil;
XVI – Setor de Fiscalização;
XVII – Coordenadoria de Contribuição de Melhoria;
XVIII – Coordenadoria de Julgamento de Recursos Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

- XIX – Setor de Cadastro Imobiliário;
- XX – Setor de IPTU e Taxas;
- XXI – Setor de ITBI;
- XXII – Coordenadoria da Dívida Ativa;
- XXIII – Coordenadoria Orçamentária e Financeira;
- XXIV – Setor de Análise e Controle de Despesa;
- XXV – Setor de Empenho;
- XXVI – Setor de Liquidação de Despesa;
- XXVII – Coordenadoria de Micro-crédito;
- XXVIII – Setor de Agente de Crédito;
- XXIX – Motorista de Representação;
- XXX – Encarregado de Próprios Públicos.

Seção III
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 8º Fica a Secretaria de Educação e Cultura composta por:

- I – Secretário de Educação e Cultura;
- II – Secretário Adjunto de Educação;
- III – Secretário Adjunto de Cultura;
- IV – Assessoria Técnica Especializada;
- V – Secretária Executiva;
- VI – Diretoria de Ensino e Aprendizagem;
- VII – Diretoria de Infra-Estrutura;
- VIII – Diretoria de Planejamento e Gestão Educacional;
- IX – Diretoria de Acompanhamento e Avaliação Estatística;
- X – Diretoria de Desenvolvimento Artístico e Cultural;
- XI – Diretoria de Produção de Eventos;
- XII – Coordenadoria de Educação Infantil;
- XIII – Coordenadoria de Ensino Fundamental;
- XIV – Coordenadoria de Assistência ao Educando;
- XV – Coordenadoria de Integração entre Educação e Projetos Especiais;
- XVI – Coordenadoria de Educação Empreendedora;
- XVII – Coordenadoria de Assistência ao Magistério e Apoio Educacional;
- XVIII – Coordenadoria de Integração Institucional e Comunitária;
- XIX – Setor de Auxiliar;
- XX – Coordenadoria de Instalações Educacionais;
- XXI – Coordenadoria de Serviço de Apoio Educacional;
- XXII – Coordenadoria de Operações (merenda);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

- XXIII – Setor de Atividade Permanente;
- XIV – Coordenadoria de Convênios e Projetos;
- XV – Coordenadoria de Recursos Humanos;
- XVI – Coordenadoria de Superintendência;
- XVII – Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação;
- XVIII – Coordenadoria de Estatística;
- XXIX – Setor de Estatística;
- XXX – Coordenadoria de Cultura Popular;
- XXXI – Coordenadoria de Artes;
- XXXII – Setor de Artesanato;
- XXXIII – Setor de Folclore;
- XXXIV – Setor de Teatro;
- XXXV – Coordenadoria de Biblioteca Pública;
- XXXVI – Setor de Biblioteca Pública;
- XXXVII – Coordenadoria de Casa de Espetáculo;
- XXXVIII – Setor de Programação;
- XXXIX – Coordenadoria de Gerenciamento Escolar;
- XL – Gestor Escolar;
- XLI – Gestor Escolar Adjunto;
- XLII – Supervisor Escolar;
- XLIII – Orientador Escolar;
- XLIV – Motorista de Representação;
- XLV – Encarregado de Próprios Públicos.

Seção IV
DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE

Art. 9º Fica a Secretaria de Turismo e Esporte composta por:

- I - Secretário de Turismo e Esporte;
- II - Secretário Adjunto de Turismo;
- III - Secretário Adjunto de Esportes;
- IV - Assessoria Técnica Especializada;
- V - Secretária Executiva;
- VI - Diretoria de Acompanhamento de Convênios;
- VII - Diretoria de Turismo;
- VIII - Diretoria de Educação Física;
- IX - Diretoria de Esportes;
- X - Coordenadoria de Planejamento Turístico;
- XI - Setor de Pesquisa e Projetos Turísticos;
- XII - Chefia do Setor de Gestão de Cursos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

- XIII - Coordenadoria de Eventos Turísticos;
- XIV - Setor de Promoção de Eventos Turísticos;
- XV - Setor de Administração de Eventos Turísticos;
- XVI - Coordenadoria de Desportos Radicais e Náuticos;
- XVII - Setor de Desportos Radicais e Náuticos;
- XVIII - Coordenadoria de Planejamento e Projetos Esportivos;
- XIX - Setor de Gestão de Espaço Desportivo;
- XX - Coordenadoria de Desportos Comunitários;
- XXI - Setor de Esporte e Lazer;
- XXII - Coordenadoria de Eventos Esportivos;
- XXIII - Setor de Promoção Esportiva;
- XXIV - Motorista de Representação;
- XXV - Encarregado de Próprios Públicos.

Seção V
DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 10. Fica a Secretaria de Infra-Estrutura composta por:

- I - Secretário de Infra-estrutura;
- II - Secretário Adjunto de Infra-estrutura;
- III - Assessoria Técnica Especializada;
- IV - Secretária Executiva;
- V - Diretoria de Obras e Fiscalização;
- VI - Diretoria de Operações;
- VII - Coordenadoria de Limpeza Pública;
- VIII - Diretoria de Orçamento, Projeto e Convênio;
- IX - Coordenadoria Técnica;
- X - Setor de Projetos;
- XI - Setor de Convênios;
- XII - Setor de Orçamento;
- XIII - Coordenadoria de Controle;
- XIV - Setor de Contrato e Medição;
- XV - Coordenadoria de Obras e Fiscalização;
- XVI - Setor de Fiscalização e Obras;
- XVII - Setor de Topografia;
- XVIII - Coordenadoria de Transportes;
- XIX - Setor de Controle de Veículos;
- XX - Setor de Manutenção de Veículos;
- XXI - Coordenadoria de Iluminação Pública;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

- XXII – Setor de Manutenção e Iluminação Pública;
- XXIII – Coordenadoria de Controle, Manutenção de Próprios e Logradores Públicos;
- XXIV – Setor de Praça, Parques e Jardins;
- XXV – Encarregado do Cemitério;
- XXVI – Encarregado do Mercado Público;
- XXVII – Motorista de Representação;
- XXVIII – Encarregado de Próprios Públicos.

Seção VI
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 11. Fica a Secretaria de Planejamento e Gestão composta por:

- I – Secretário de Planejamento e Gestão;
- II – Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão;
- III – Assessoria Técnica Especializada;
- IV – Secretária Executiva;
- V – Diretoria de Programação Orçamentária;
- VI – Diretoria de Planejamento e Urbanismo;
- VII – Diretoria de Estudos e Projetos Urbanísticos e Habitacionais;
- VIII – Diretoria de Legislação Urbana e Geoprocessamento;
- IX – Coordenadoria de Programação Orçamentária;
- X – Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação Orçamentária;
- XI – Coordenadoria de Orçamento de Obras;
- XII – Setor de Orçamento de Obras;
- XIII – Coordenadoria de Planos e Projetos;
- XIV – Setor de Planos e Projetos;
- XV – Coordenadoria de Análise de Projetos;
- XVI – Setor de Concessão de Alvará e Habites;
- XVII – Coordenadoria de Fiscalização;
- XVIII – Setor de Fiscalização;
- XIX – Coordenadoria de Análise e Parcelamento do Solo;
- XX – Setor de Análise e Parcelamento do Solo;
- XXI – Coordenadoria de Cadastramento e Infra-Estrutura Urbana;
- XXII – Setor de Cadastro e Infra-Estrutura Urbana;
- XXIII – Motorista de Representação;
- XIV – Encarregado de Próprios Públicos.

Seção VII
DA SECRETARIA DE PESCA E MEIO AMBIENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. Fica a Secretaria de Pesca e Meio-Ambiente composta por:

- I – Secretário de Pesca e Meio Ambiente
- II – Secretário Adjunto de Pesca;
- III – Secretário Adjunto de Meio Ambiente;
- IV – Assessoria Técnica Especializada;
- V – Secretária Executiva;
- VI – Diretoria Administrativa e Financeira;
- VII – Setor de Recursos Humanos;
- VIII – Setor de Informática;
- IX – Setor de Finanças e Contabilidade;
- X – Diretoria de Meio Ambiente;
- XI – Setor de Fiscalização;
- XII – Setor de Zoneamento;
- XIII – Setor de Educação;
- XIV – Setor de Recuperação e Paisagismo;
- XV – Setor de Licenciamento;
- XVI – Setor de Análise;
- XVII – Setor de Programas e Convênios Ambientais;
- XVIII – Diretoria de Pesca e Aquicultura;
- XIX – Setor de Aquicultura Familiar;
- XX – Setor de Apoio as Associações;
- XXI – Setor de Programas e Convênios de Pesca;
- XXII – Setor de Promoção Social;
- XXIII – Setor de Educação e Treinamento;
- XXIV – Motorista de Representação;
- XV – Encarregado de Próprios Públicos;

Seção VIII
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

Art. 13. Fica a Secretaria de Segurança Municipal composta por:

- I – Secretário de Segurança;
- II – Secretário Adjunto de Segurança;
- III – Assessoria Técnica Especializada;
- IV – Secretária Executiva;
- V – Inspetor Geral;
- VI – Primeiro Inspetor;
- VII – Segundo Inspetor;
- VIII – Diretoria de Trânsito e Transporte; -015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

- IX – Diretoria Administrativa;
- X – Diretoria Operacional;
- XI – Coordenadoria de Pessoal;
- XII – Presidência da Comissão de Sindicância Disciplinar;
- XIII – Membro da Comissão de Sindicância Disciplinar;
- XIV – Coordenadoria de Trânsito;
- XV – Coordenadoria de Planejamento;
- XVI – Coordenadoria de Segurança;
- XVII – Coordenadoria de Informática;
- XVIII – Coordenadoria de Transporte;
- XIX – Coordenadoria de Controle Urbano
- XX – Coordenadoria de Fiscalização;
- XXI – Setor de Fiscalização;
- XXII – Motorista de Representação;
- XXIII – Encarregado de Próprios Públicos.

Seção IX
DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Art. 14. Fica a Secretaria de Trabalho e Ação Social composta por:

- I – Secretário de Trabalho e Ação Social;
- II – Secretário Adjunto de Trabalho e Ação Social;
- III – Assessoria Técnica Especializada;
- IV – Gestor Geral de Creches;
- V – Secretária Executiva;
- VI – Diretoria de Assistência Social;
- VII – Diretoria do Fundo Municipal de Assistência Social;
- VIII – Diretoria do Centro de Formação;
- IX – Diretoria de Projetos Especiais;
- X – Coordenadoria de Projetos Especiais;
- XI – Coordenadoria de Incentivo de Geração de Emprego e Renda;
- XII – Coordenadoria da Promoção da Mulher da Criança e do Adolescente;
- XIII – Coordenadoria de Ação Comunitária;
- XIV – Setor de Apoio Comunitário;
- XV – Setor de Centros urbanos;
- XVI – Coordenadoria da Promoção à Pessoa Idosa;
- XVII – Coordenadoria de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais;
- XVIII – Coordenadoria de Promoção de Cursos;
- XIX – Setor de Programação;
- XX – Coordenadoria Técnica de Ensino Profissional;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

- XXI – Setor de Orientação Profissional;
- XXII – Coordenadoria de Ordenança de Creches;
- XXIII – Gestor de Creche;
- XXIV – Motorista de Representação;
- XXV – Encarregado de Próprios Públicos.

Seção X
DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Art. 15. Fica a Secretaria de Habitação composta por:

- I – Secretário de Habitação;
- II – Secretário Adjunto de Habitação;
- III – Assessoria Técnica Especializada;
- IV – Secretária Executiva;
- V – Diretoria de Projetos e Execução;
- VI – Diretoria de Financiamentos;
- VII – Motorista de Representação;
- VIII – Encarregado de Próprios Públicos.

Seção XI
DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 16. Fica a Secretaria de Saúde composta por:

- I – Secretário de Saúde;
- II – Conselho Municipal de Saúde;
- III – Secretária Executiva do CMS;
- IV – Assessoria Técnica Especializada;
- V – Secretária Executiva;
- VI – Chefia de Gabinete;
- VII – Médico Auditor e Autorizador de AIH;
- VIII – Secretário Adjunto de Saúde;
- IX – Gestor do Fundo Municipal de Saúde;
- X – Diretoria Administrativa e Financeira;
- XI – Setor de Contrato e Convênio;
- XII – Coordenadoria de Recursos Humanos;
- XIII – Setor de Patrimônio;
- XIV – Setor de Serviços Administrativos Auxiliar;
- XV – Coordenadoria de Almoxarifado, Zeladoria e Manutenção;
- XVI – Setor de Pessoal;
- XVII – Setor de Treinamento e Capacitação;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

- XVIII – Coordenadoria de Medicamento e Farmácia Central;
- XIX – Setor de Política de Medicamentos;
- XX – Secretario Adjunto de Engenharia Sanitária;
- XXI – Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
- XXII – Setor de Notificação e Registro;
- XXIII – Setor de Inspeção Fiscal Sanitária;
- XXIV – Coordenador de Resíduos Hospitalares;
- XXV – Setor de Saúde do Trabalhador;
- XXVI – Setor de Coleta de Resíduos Hospitalares;
- XXVII – Diretoria de Políticas de Saúde;
- XXVIII – Coordenadoria de Planejamento e Programação em Saúde;
- XXIX – Coordenadoria de Análise Situacional;
- XXX – Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde;
- XXXI – Setor de Laboratório e Central de Saúde Pública;
- XXXII – Supervisor de Serviço de Saúde;
- XXXIII – Revisor de Nível Superior;
- XXXIV – Coordenadoria de Tecnologia de Informação;
- XXXV – Diretoria de Assistência a Saúde;
- XXXVI – Diretoria de Planejamento e Saúde Básica da Família;
- XXXVII – Coordenadoria de Informação Educacional e Comunicação em Saúde;
- XXXVIII – Informação Educacional e Comunicação em Saúde;
- XXXIX – Coordenadoria de Alimentação e Nutrição;
- XL – Setor de Alimentação e Nutrição;
- XLI – Coordenadoria de Enfermagem e Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
- XLII – Coordenadoria de Imunização;
- XLIII – Coordenadoria de Serviço Social;
- XLIV – Coordenadoria de Odontologia Preventiva e Social;
- XLV – Setor de Saúde Social;
- XLVI – Coordenadoria de DST/AIDS;
- XLVII – Coordenadoria de Zoonoses;
- XLVIII – Setor de Diagnóstico de Zoonoses;
- XLIX – Setor de Controle Animal;
- L – Setor de Peçonhentos e Roedores;
- LI – Coordenadoria de Saúde Comunitária;
- LII – Coordenadoria do Centro de Saúde;
- LIII – Setor de Programa de Saúde da Família;
- LIV – Setor de Programa dos Agentes Comunitários de Saúde;
- LV – Setor de Diabetes e Hipertensão;
- LVI – Setor de Infância e do Adolescente;
- LVII – Setor de Materno-infantil;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

- LVIII – Setor do Idoso;
- LIX – Diretoria Geral do Hospital Pe. Alfredo Barbosa;
- LX – Secretaria Executiva;
- LXI – Diretoria Administrativa;
- LXII – Coordenadoria de Gestão da Produção;
- LXIII – Setor de Contas Hospitalares;
- LXIV – Coordenadoria de Gestão de Informação;
- LXV – Setor de Arquivo Médico Estatístico;
- LXVI – Coordenadoria de Apoio ao Usuário;
- LXVII – Setor de Serviço Social;
- LXVIII – Coordenadoria de Patrimônio;
- LXIX – Setor de Almoxarifado;
- LXX – Setor de Manutenção e Zeladoria;
- LXXI – Setor de Lavanderia e Rouparia;
- LXXII – Coordenadoria de Recursos Humanos;
- LXXIII – Setor de Pessoal;
- LXXIV – Diretoria Clínica;
- LXXV – Coordenadoria do Bloco Cirúrgico;
- LXXVI – Setor de Clínica Obstétrica;
- LXXVII – Setor de Clínica Pediátrica;
- LXXVIII – Setor de Clínica Médica;
- LXXIX – Setor de Clínica Cirúrgica;
- LXXX – Diretoria Técnica;
- LXXXI – Coordenadoria de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- LXXXII – Setor de Diagnóstico (Raio X e Ultra-Som);
- LXXXIII – Coordenadoria de Pronto-Atendimento;
- LXXXIV – Setor de Farmácia;
- LXXXV – Setor de Atendimento e Nutrição;
- LXXXVI – Setor de Laboratório;
- LXXXVII – Setor de Psicologia;
- LXXXVIII – Coordenadoria de Internação;
- LXXXIX – Setor de Enfermagem;
- XC – Diretoria do Centro Municipal de Referência em Saúde Leonardo Mozart;
- XCI – Secretária do Diretor;
- XCII – Chefia de Turno;
- XCIII – Coordenadoria de Fisioterapia;
- XCIV – Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- XCV – Setor de Saúde Mental;
- XCVI – Coordenadoria do Diagnóstico Laboratorial;
- XCVII – Coordenadoria de Unidade Avançada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

XCVIII – Setor de Enfermagem;
XCIX – Setor de Odontologia;
C - Setor de Farmácia;
CI - Coordenadoria de Financeiro e Orçamentário;
CII – Motorista de Representação;
CIII - Encarregado de Próprios Públicos.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar, por Decreto, as disposições sobre o regulamento e a estrutura organizacional dos órgãos contidos nesta Lei.

Art. 18. A representação dos cargos necessários à execução plena desta Lei está descrita no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 19. Após sua publicação, esta Lei terá seus efeitos retroativos a data de 1º de janeiro de 2005.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário em especial as Leis nº 861 de 28 de novembro de 1996 e alterada pelas Leis nºs 876 de 04 de julho de 1997; 886 de 15 de setembro de 1997; 967 de 28 de outubro de 1999; 977 de 30 de novembro de 1999; 1002 de 06 de dezembro de 2000; 1013 de 15 de março de 2001; 1017 de 17 de abril de 2001; 1026 de 24 de maio de 2001; 1141 de 23 de fevereiro de 2003.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 02 de fevereiro de 2005; 183º da Independência, 116º da República e 49º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

Prefeito

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CHEFIA DE GABINETE

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Chefe do Gabinete do Prefeito	CC-1	1	
Chefe Adjunto do Gabinete do Prefeito	CC-1.2	1	
Assessor Técnico Especializado	CC-1.2	1	
Secretaria Executiva	CC-2	1	
Diretor Geral	CC-2	1	
Coordenador de Agenda e Expediente	CC-3	1	
Chefe do Setor de Agenda e Expediente	FG		1
Coordenador de Atendimento e Catalogação de Dados do Município	CC-3	1	
Chefe do Setor de Atendimento e Catalogação de Dados do Município	FG		1
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	2	
TOTAL		10	2



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Secretário de Turismo e Esporte	CC-1	1	
Secretário Adjunto de Turismo	CC-1.2	1	
Secretário Adjunto de Esportes	CC-1.2	1	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Diretor de Acompanhamento de Convênios	CC-2	1	
Diretor de Turismo	CC-2	1	
Diretor de Educação Física	CC-2	1	
Diretor de Esportes	CC-2	1	
Coordenador de Planejamento Turístico	CC-3	1	
Chefe do Setor de Pesquisa e Projetos Turísticos	FG		1
Chefe do Setor de Gestão de Cursos	FG		1
Coordenador de Eventos Turísticos	CC-3	1	
Chefe do Setor de Promoção de Eventos Turísticos	FG		1
Chefe do Setor de Administração de Eventos Turísticos	FG		1
Coordenador de Desportos Radicais e Náuticos	CC-3	1	
Chefe do Setor de Desportos Radicais e Náuticos	FG		1
Coordenador de Planejamento e Projetos Esportivos	CC-3	1	
Chefe do Setor de Gestão de Espaço Desportivo	FG		1
Coordenador de Desportos Comunitário	CC-3	1	
Chefe do Setor de Esporte e Lazer	FG		1
Coordenador de Eventos Esportivos	CC-3	1	
Chefe do Setor de Promoção Esportiva	FG		1
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	6	
TOTAL		22	8



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Secretário de Infra-estrutura	CC-1	1	
Secretário Adjunto de Infra-estrutura	CC-1.2	1	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Diretor de Obras e Fiscalização	CC-2	1	
Diretor de Operações	CC-2	1	
Coordenador de Limpeza Pública	CC-3	1	
Diretor de Orçamento, Projeto e Convênio	CC-2	1	
Coordenador Técnico	CC-3	1	
Chefe do Setor de Projetos	FG		1
Chefe do Setor de Convênios	FG		1
Chefe do Setor de Orçamento	FG		1
Coordenador de Controle	CC-3	1	
Chefe do Setor de Contrato e Medição	FG		1
Coordenador de Obras e Fiscalização	CC-3	1	
Chefe do Setor de Fiscalização e Obras	FG		1
Chefe do Setor de Topografia	FG		1
Coordenador de Transportes	CC-3	1	
Chefe do Setor de Controle de Veículos	FG		1
Chefe do Setor de Manutenção de Veículos	FG		1
Coordenador de Iluminação Pública	CC-3	1	
Chefe do Setor de Manutenção e Iluminação Pública	FG		1
Coordenador de Controle, Manutenção de Próprios e Logradores Públicos	CC-3	1	
Chefe do Setor de Praça, Parques e Jardins	FG		1
Encarregado do Cemitério	CC-4	2	
Encarregado do Mercado Público	CC-4	2	
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	10	
TOTAL		29	10



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Secretário de Planejamento e Gestão	CC-1	1	
Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão	CC-1.2	1	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Diretor de Programação Orçamentária	CC-2	1	
Diretor de Planejamento e Urbanismo	CC-2	1	
Diretor de Estudos e Projetos Urbanísticos e Habitacionais	CC-2	1	
Diretor de Legislação Urbana e Geoprocessamento	CC-2	1	
Coordenador de Programação Orçamentária	CC-3	1	
Coordenador de Acompanhamento e Avaliação Orçamentária	CC-3	1	
Coordenador de Orçamento de Obras	CC-3	1	
Chefe do Setor de Orçamento de Obras	FG		1
Coordenador de Planos e Projetos	CC-3	1	
Chefe do Setor de Planos e Projetos	FG		1
Coordenador de Análise de Projetos	CC-3	1	
Chefe do Setor de Concessão de Alvará e Habites	FG		1
Coordenador de Fiscalização	CC-3	1	
Chefe do Setor de Fiscalização	FG		1
Coordenador de Análise e Parcelamento do Solo	CC-3	1	
Chefe do Setor de Análise e Parcelamento do Solo	FG		1
Coordenador de Cadastramento e Infra-Estrutura Urbana	CC-3	1	
Chefe do Setor de Cadastro e Infra-Estrutura Urbana	FG		1
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	2	
TOTAL		19	6



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Secretário de Administração	CC-1	1	
Secretário Adjunto de Administração	CC-1.2	1	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Diretor de Suprimento e Patrimônio	CC-2	1	
Diretor de Documentação	CC-2	1	
Diretor de Folha de Pagamento	CC-2	1	
Diretor de Recursos Humanos	CC-2	1	
Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo	CC-3	1	
Membro da Comissão de Inquérito Administrativo	FG		2
Coordenador de Suprimentos e Patrimônio	CC-3	1	
Chefe do Setor de Almoxarifado	FG		1
Chefe do Setor de Patrimônio	FG		1
Coordenador de Arquivo Público	CC-3	1	
Chefe do Setor de Arquivo	FG		1
Coordenador de Expediente	CC-3	1	
Chefe do Setor de Central de Processo	FG		1
Chefe do Setor de Protocolo	FG		1
Coordenador de Cadastro de Pessoal	CC-3	1	
Chefe do Setor de Emissão de Portaria	FG		1
Chefe do Setor de Cadastro de Pessoal	FG		1
Coordenador de Processamento	CC-3	1	
Chefe do Setor de Obrigações Sociais	FG		1
Chefe do Setor de Folha de Pagamento	FG		1
Coordenador de Atendimento ao Cidadão	CC-3	1	
Chefe do Setor de Recepção	FG		1
Coordenador de Recursos Humanos	CC-3	1	
Chefe do Setor de Seleção e Treinamento	FG		1
Chefe do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho	FG		1
Chefe do Setor de Assistência Social	FG		1
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	5	
TOTAL		22	15



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE PESCA E MEIO AMBIENTE

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Secretário de Pesca e Meio Ambiente	CC-1	1	
Secretário Adjunto de Pesca	CC-1.2	1	
Secretário Adjunto de Meio Ambiente	CC-1.2	1	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Diretoria Administrativa e Financeira	CC-2		
Chefe do Setor de Recursos Humanos	FG		1
Chefe do Setor de Informática	FG		1
Chefe do Setor de Finanças e Contabilidade	FG		1
Diretor de Meio Ambiente	CC-2	1	
Chefe do Setor de Fiscalização	FG		1
Chefe do Setor de Zoneamento	FG		1
Chefe do Setor de Educação	FG		1
Chefe do Setor de Recuperação e Paisagismo	FG		1
Chefe do Setor de Licenciamento	FG		1
Chefe do Setor de Análise	FG		1
Chefe do Setor de Programas e Convênios Ambientais	FG		1
Diretor de Pesca e Aqüicultura	CC-2	1	
Chefe do Setor de Aqüicultura Familiar	FG		1
Chefe do Setor de Apoio as Associações	FG		1
Chefe do Setor de Programas e Convênios de Pesca	FG		1
Chefe do Setor de Promoção Social	FG		1
Chefe do Setor de Educação e Treinamento	FG		1
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	2	
TOTAL		10	15



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Assessor de Comunicação Social	CC-1	1	
Coordenador de Jornalismo	CC-3	1	
Coordenador de Imprensa	CC-3	1	
Coordenador de Divulgação	CC-3	1	
Coordenador de Cerimonial	CC-3	1	
Assessor Geral de Ação Governamental	CC-1	1	
Assessor de Coordenação Política	CC-1	1	
Assessor de Centro de Processamento de Dados	CC-1	1	
Assessor de Abastecimento e Manutenção	CC-1	1	
Assessores Especiais I	CC-1	2	
Assessores Especiais II	CC-1.2	2	
Secretario da Junta de Serviço Militar	CC-1.2	1	
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC-1.2	1	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Secretaria Executiva	CC-2	1	
Membro Adjunto da CPL	CC-2	1	
Coordenador de Suporte	CC-3	1	
Chefe do Setor de Software Básico	FG		1
Coordenador de Tele-Processamento e Redes	CC-3	1	
Chefe do Setor de Preparação de Dados	FG		1
Coordenador de Desenvolvimento	CC-3	1	
Chefe do Setor de Análise	FG		1
Coordenador de Operações	CC-3	1	
Chefe do Setor de Programação	FG		1
Motorista de Representação do Gabinete do Prefeito	CC-3	2	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	2	
TOTAL		26	4



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Procurador Geral	CC-1	1	
Procurador Geral Adjunto	CC-1.2	1	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Procurador	CC-2	1	
Procurador	CC-2	1	
Procurador	CC-2	1	
Procurador	CC-2	1	
Procurador	CC-2	1	
Procurador	CC-2	1	
Procurador	CC-2	1	
Procurador	CC-2	1	
Procurador	CC-2	1	
Procurador	CC-2	1	
Assessor Jurídico	CC-3	1	
Assessor Jurídico	CC-3	1	
Assessor Jurídico	CC-3	1	
Assessor Jurídico	CC-3	1	
Assessor Jurídico	CC-3	1	
Assessor Jurídico	CC-3	1	
Assessor Jurídico	CC-3	1	
Coordenador para Assuntos Jurídicos	CC-3	1	
Coordenador dos Setores de Catalogação de Lei, Expediente, Distribuição e Acompanhamento Processual	CC-3	1	
Chefe do Setor de Catalogação de Leis	FG		1
Chefe do Setor de Distribuição Processual	FG		1
Chefe do Setor de Acompanhamento Processual	FG		1
Chefe do Setor de Expediente	FG		1
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	2	
TOTAL		25	4



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Secretário de Segurança	CC-1	1	
Secretário Adjunto de Segurança	CC-1.2	1	
Assessor Técnico Especializado	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Inspetor Geral	CC-2	1	
Primeiro Inspetor	CC-4	10	
Segundo Inspetor	CC-5	10	
Diretor de Trânsito	CC-2	1	
Diretor Administrativo	CC-2	2	
Diretor Operacional	CC-2	1	
Diretor de Fiscalização	CC-2	1	
Diretor Técnico	CC-2	1	
Coordenador de Pessoal	CC-3	1	
Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar	CC-3	1	
Membro da Comissão de Sindicância Disciplinar	FG		2
Presidente da Comissão Revisora de Justiça e Disciplina	CC-3	1	
Membro da Comissão Revisora de Justiça e Disciplina	FG		2
Coordenador de Trânsito	CC-3	1	
Coordenador de Educação	CC-3	1	
Coordenador de Administração	CC-3	1	
Coordenador de Finanças	CC-3	1	
Coordenador de Engenharia	CC-3	1	
Coordenador de Informática	CC-3	1	
Coordenador de Transporte	CC-3	1	
Coordenador de Planejamento	CC-3	1	
Coordenador de Segurança	CC-3	1	
Coordenador de Justiça e Disciplina	CC-3	1	
Coordenador de Apoio Logístico	CC-3	1	
Coordenador de Controle Urbano	CC-3	1	
Coordenador de Fiscalização	CC-3	2	
Chefe do Setor de Fiscalização	CC-4	1	



Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	1	
TOTAL		51	4



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Secretário da Fazenda	CC-1	1	
Secretário Adjunto da Fazenda	CC-1.2	1	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Tesoureiro	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Diretor de Contabilidade	CC-2	1	
Diretor de Administração Tributária	CC-2	1	
Diretor de Execução, Orçamento e Finanças	CC-2	1	
Assessor Financeiro	CC-3	1	
Assessor Financeiro	CC-3	1	
Assessor Financeiro	CC-3	1	
Assessor Financeiro	CC-3	1	
Coordenador de Registro Contábil	CC-3	1	
Coordenador de Acompanhamento de Convênio	CC-3	1	
Coordenador de Tributos Mercantis	CC-3	1	
Chefe do Setor de Expedição de Alvará	FG		1
Chefe do Setor de ISS	FG		1
Chefe do Setor de Cadastro Mercantil	FG		1
Chefe do Setor de Fiscalização	FG		1
Coordenador de Contribuição de Melhoria	CC-3	1	
Coordenador de Julgamento de Recursos Fiscais	CC-3	1	
Coordenador de Tributos Imobiliários	CC-3	1	
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário	FG		1
Chefe do Setor de IPTU e Taxas	FG		1
Chefe do Setor de ITBI	FG		1
Coordenador da Dívida Ativa	CC-3	1	
Coordenador Orçamentária e Financeira	CC-3	1	
Chefe do Setor de Análise e Controle da Despesa	FG		1
Chefe do Setor de Empenho	FG		1
Chefe do Setor de Liquidação de Despesa	FG		1
Coordenador de Microcrédito	CC-3	1	
Chefe do Setor de Agente de Crédito	FG		1
Chefe do Setor de Agente de Crédito	FG		1

[Assinatura]

Chefe do Setor de Agente de Crédito	FG		1
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	4	
TOTAL		26	13



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Secretário de Habitação	CC-1	1	
Secretário Adjunto de Habitação	CC-1.2	1	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Diretor de Projetos e Execução	CC-2	1	
Diretor de Financiamentos	CC-2	1	
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	2	
TOTAL		9	



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GABINETE DO VICE-PREFEITO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Assessor Executivo	CC-2	2	
Assessor de Comunicação	CC-2	1	
Coordenador de Informática	CC-3	1	
Coordenador de Expediente	CC-3	1	
Chefe do Setor de Expediente	FG		1
Coordenador de Atendimento ao Cidadão	CC-3	1	
Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão	FG		1
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	2	
TOTAL		11	2



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG¹
Secretário de Educação e Cultura	CC-1	1	
Secretário Adjunto de Educação	CC-1.2	1	
Secretário Adjunto de Cultura	CC-1.2	1	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	2	
Diretor de Ensino e Aprendizagem	CC-2	1	
Diretor de Infra-Estrutura	CC-2	1	
Diretor de Planejamento e Gestão Educacional	CC-2	1	
Diretor de Acompanhamento e Avaliação Estatística	CC-2	1	
Diretor de Desenvolvimento Artístico e Cultural	CC-2	1	
Diretor de Produção e Eventos	CC-2	1	
Coordenador de Educação Infantil	CC-3	1	
Coordenador de Ensino Fundamental	CC-3	1	
Coordenador de Assistência ao Educando	CC-3	1	
Coordenador de Integração entre Educação e Projetos Especiais	CC-3	1	
Coordenador de Educação Empreendedora	CC-3	1	
Coordenador de Assistência ao Magistério e apoio Educacional	CC-3	1	
Coordenador de Integração Institucional e Comunitária	CC-3	1	
Chefe do Setor de Auxiliar	FG		1
Coordenador de Instalações Educacionais	CC-3	1	
Coordenador de Serviço de Apoio Educacional	CC-3	1	
Coordenador de Operações (merenda)	CC-3	1	
Chefe do Setor de Atividade Permanente	FG		1
Coordenador de Convênios e Projetos	CC-3	1	
Coordenador Recursos Humanos	CC-3	1	
Coordenador de Superintendência	CC-3	1	
Coordenador de Acompanhamento e Avaliação	CC-3	1	
Coordenador de Estatística	CC-3	1	
Chefe do Setor de Estatística	FG		1
Coordenador de Cultura Popular	CC-3	1	
Coordenador de Artes	CC-3	1	
Chefe do Setor de Artesanato	FG		1
Chefe do Setor de Folclore	FG		1



Chefe do Setor de Teatro	FG		1
Coordenador de Biblioteca Pública	CC-3	1	
Chefe do Setor de Biblioteca Pública	FG		1
Coordenador de Casa de Espetáculo	CC-3	1	
Chefe do Setor de Programação	FG		1
Coordenador de Gerenciamento Escolar	CC-3	1	
Gestor Escolar	FG		20
Gestor Escolar Adjunto	FG		20
Supervisor Escolar	FG		20
Orientador Escolar	FG		10
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	20	
TOTAL		53	78



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Secretário de Trabalho e ação social	CC-1	1	
Secretário Adjunto de Trabalho e ação social	CC-1.2	1	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Gestor Geral de Creches	CC-1.2	1	
Secretaria Executiva	CC-2	1	
Diretor de Assistência Social	CC-2	1	
Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social	CC-2	1	
Diretor do Centro de Formação	CC-2	1	
Diretor de Projetos Especiais	CC-2	1	
Coordenador de projetos Especiais	CC-3	1	
Coordenador de Incentivo de Geração de Emprego e Renda	CC-3	1	
Coordenador da Promoção da Mulher da Criança e do Adolescente	CC-3	1	
Coordenador de Ação Comunitária	CC-3	1	
Chefe do Setor de Apoio Comunitário	FG		1
Chefe do Setor de Centros urbanos	FG		1
Coordenador da Promoção à Pessoa Idosa	CC-3	1	
Coordenador de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	CC-3	1	
Coordenador de Promoção de Cursos	CC-3	1	
Chefe do Setor de Programação	FG		1
Coordenador Técnico de Ensino Profissional	CC-3	1	
Chefe do Setor de Orientação Profissional	FG		1
Coordenador de Ordenança de Creches	CC-3	1	
Gestor de Creche	FG		1
Gestor de Creche	FG		1
Gestor de Creche	FG		1
Gestor de Creche	FG		1
Gestor de Creche	FG		1
Gestor de Creche	FG		1
Motorista de Representação	CC-4	2	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	20	
TOTAL		40	10



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PMC

ANEXO I

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Vice-Prefeito

Chefe do Gabinete do Prefeito

Procuradoria Geral

SEMC

ROCON

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretaria de Saúde

Secretaria de Segurança

Secretaria de Educação e Cultura

Secretaria de Pesca e Meio-Ambiente

Secretaria de Turismo e Esporte

Secretaria de Habitação

Secretaria da Fazenda

Secretaria de Infra-Estrutura

Secretaria de Trabalho e Ação Social

Secretaria de Administração

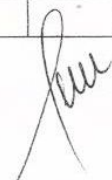


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	CC	FG
Secretário de Saúde	CC-1	1	
Conselho Municipal de Saúde			
Secretária Executiva do CMS	CC-3	1	
Assessor Técnica Especializada	CC-1.2	1	
Secretária Executiva	CC-2	1	
Chefe de Gabinete	CC-1.2	1	
Médico Auditor e Autorizador de AIH	CC-1.2	1	
Secretário Adjunto de Saúde	CC-1.2	1	
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	CC-1.2	1	
Diretor Administrativa e Financeira	CC-2	1	
Coordenador de Financeiro e Orçamentário	CC-3	1	
Chefe do Setor de Controle e Convênio	FG		1
Coordenador de Recursos Humanos	CC-3	1	
Chefe do Setor de Patrimônio	FG		1
Chefe do Setor de Serviços Administrativos Auxiliar	FG		1
Coordenador de Almoxarifado, Zeladoria e Manutenção	CC-3	1	
Chefe do Setor de Pessoal	FG		1
Chefe do Setor de Treinamento e Capacitação	FG		1
Coordenador de Medicamento e Farmácia Central	CC-3	1	
Chefe do setor de Política de Medicamentos	FG		1
Secretário Adjunto de Engenharia Sanitária	CC-1.2	1	
Coordenador de Vigilância Sanitária	CC-3	1	
Chefe do Setor de Notificação e Registro	FG		1
Chefe do Setor de Inspeção Fiscal Sanitária	FG		1
Coordenador de Resíduos Hospitalares	CC-3	1	
Chefe do Setor de Saúde do Trabalhador	FG		1
Chefe do Setor de Coleta de Resíduos Hospitalares	FG		1
Diretor de Políticas de Saúde	CC-2	1	
Coordenador de Planejamento e Programação em Saúde	CC-3	1	
Coordenador de Análise Situacional	CC-3	1	
Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde	CC-3	1	
Chefe do Setor de Laboratório e Central de Saúde Pública	FG		1
Supervisor de Serviço de Saúde	CC-3	1	



Supervisor de Serviço de Saúde	CC-3	1	
Supervisor de Serviço de Saúde	CC-3	1	
Revisor de Nível Superior	CC-3	1	
Coordenador de Tecnologia de Informação	CC-3	1	
Diretor de Assistência a Saúde	CC-2	1	
Diretor de Planejamento e Saúde Básica da Família	CC-2	1	
Coordenador de Informação Educacional e Comunicação em Saúde	CC-3	1	
Chefe do Setor de Informação Educacional e Comunicação em Saúde	FG		1
Coordenador de Alimentação e Nutrição	CC-3	1	
Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição	FG		1
Coordenador de Enfermagem e Vigilância Epidemiológica e ambiental	CC-3	1	
Coordenador de Imunização	CC-3	1	
Coordenador de Serviço Social	CC-3	1	
Coordenador de Odontologia Preventiva e Social	CC-3	1	
Chefe do Setor de Saúde Social	FG		1
Coordenador de DST/AIDS	CC-3	1	
Coordenador de Zoonoses	CC-3	1	
Chefe do Setor de Diagnóstico de Zoonoses	FG		1
Chefe do Setor de Controle Animal	FG		1
Chefe do Setor de Peçonhentos e Roedores	FG		1
Coordenador de Saúde Comunitária	CC-3	1	
Coordenador do Centro de Saúde	CC-3	1	
Chefe do Setor de Programa de Saúde da Família	FG		1
Chefe do Setor de Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	FG		1
Chefe do Setor de Diabetes e Hipertensão	FG		1
Chefe do Setor de Infância e do Adolescente	FG		1
Chefe do Setor de Materno-infantil	FG		1
Chefe do Setor do Idoso	FG		1
Diretor Geral do Hospital Pe. Alfredo Barbosa	CC-1.2	1	
Secretaria Executiva	CC-2	1	
Diretor Administrativa	CC-2	1	
Coordenador de Gestão da Produção	CC-3	1	
Chefe do Setor de Contas Hospitalares	FG		1
Coordenador do Gestão de Informação	CC-3	1	
Chefe do Setor de Arquivo Médico Estatístico	FG		1
Coordenador do Apoio ao Usuário	CC-3	1	
Chefe do Setor de Serviço Social	FG		1
Coordenador de Patrimônio	CC-3	1	
Chefe do Setor de Almoxarifado	FG		1
Chefe do Setor de Manutenção e Zeladoria	FG		1
Chefe do Setor de Lavanderia e Rouparia	FG		1

Coordenador de Recursos Humanos	CC-3	1	
Chefe do Setor de Pessoal	FG		1
Diretor Clínica	CC-2	1	
Coordenador do Bloco Cirúrgico	CC-3	1	
Chefe do Setor de Clínica Obstétrica	FG		1
Chefe do Setor de Clínica Pediátrica	FG		1
Chefe do Setor de Clínica Médica	FG		1
Chefe do Setor de Clínica Cirúrgica	FG		1
Diretor Técnico	CC-2	1	
Coordenador de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	CC-3	1	
Chefe do Setor de Diagnóstico RaioX e Ultra-Som	FG		1
Coordenador de Pronto-Atendimento	CC-3	1	
Chefe do Setor de Farmácia	FG		1
Chefe do Setor de Atendimento e Nutrição	FG		1
Chefe do Setor de Laboratório	FG		1
Chefe do Setor de Psicologia	FG		1
Coordenador de Internação	CC-3	1	
Chefe do Setor de Enfermagem	FG		1
Diretor do Centro Municipal de Referência em Saúde Leonardo Mozart	CC-2	1	
Secretaria do Diretor	CC-4	1	
Chefe de Turno	FG		1
Chefe de Turno	FG		1
Chefe de Turno	FG		1
Coordenador de Fisioterapia	CC-3	1	
Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	CC-3	1	
Chefe do Setor de Saúde Mental	FG		1
Coordenador do Diagnóstico Laboratorial	CC-3	1	
Coordenador de Unidade Avançada	CC-3	1	
Chefe do Setor de Enfermagem	FG		1
Chefe do Setor de Odontologia	FG		1
Chefe do Setor de Farmácia	FG		1
Motorista de Representação	CC-4	1	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	20	
TOTAL		78	47

